

## RESOLUÇÃO SES Nº 2907 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**ALTERA A RESOLUÇÃO SES Nº 2.722, DE 10 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUI O COMPONENTE REGIONAL METROPOLITANA - PAHI/RM DO PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO SUS - PAHI E FIXA SUAS DIRETRIZES, PARA O ANO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no SEI-080001/006149/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 10 da Resolução SES nº 2.722 de 10 de maio de 2022, publicada no DOERJ de 11/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata a presente resolução correrão via transferência do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, na conta corrente do Banco Bradesco, com a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0454.2717 - Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI  
 Natureza da Despesa referente a 2022: 3340.41.01  
 Fonte de Recursos: 100/122/107

Valor total da Resolução: R\$ 88.800.000,00 (oitenta e oito milhões e oitocentos mil reais)

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução SES nº 2.722 de 10 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022

**ALEXANDRE O. CHIEPPE**  
 Secretário de Estado de Saúde

Id: 2438188

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE  
 DE 07/11/2022**

**APOSENTA** o servidor com eficácia de 12/03/2021, **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA** Médico, classe "A-XII" matrícula nº 176.098-2, ID nº 3140023-0, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/021888/2021.

**APOSENTA** a servidora **MARIA MARCIA DA SILVA SANTOS**, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, classe "A-XII", matrícula nº 802.454-9, ID nº 3102678-8, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-E-08/008/39/2016.

**APOSENTA** a servidora **MARGARIDA DE FRANÇA MONTEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A-IX", matrícula nº 922605-1, ID nº 4215787-0, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Processo nº SEI-080001/020796/2022.

**APOSENTA** a servidora **MAURA BEATRIZ TORRES DE SÁ**, Médico - Neonatologia, classe "A-IX" matrícula 915.911-2, ID nº 4208767-8, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com Integralidade de seus vencimentos. Processo: nº SEI-080001/026032/2021.

Id: 2437945

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
 DE 07/11/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080001/001400/2021** - DENISE FATIMA ALVES DE ARAÚJO Enfermeiro, classe "A", matrícula nº 297547-2, ID nº 4073772-1. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei nº 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62. Triênio 55% (Lei nº 1608/90) R\$ 916,10 total de R\$ 2.581,72 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 12/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-080001/005861/2021** - EMILCE SALDANHA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 299.233-7, ID nº 3086691-0. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei nº 7946/2018 alterado p/ Lei nº 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.046,57 Triênio 55% (Lei 1608/90) R\$ 575,62 total de R\$ 1.622,19 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 20/12/2021.

**PROCESSO Nº SEI-080001/025286/2020** - LENILZA DE MELO ANDRADE, Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 297.044/0, ID nº 3028487-2. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei nº 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 771,54. Triênio 55% (Lei nº 1608/90) R\$ 424,35 total de R\$ 1.195,89 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 30/06/2021.

**PROCESSO Nº SEI-080001/009172/2021** - MARIA APARECIDA SANTOS FERNANDES, Técnico de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 297764-3, ID nº 3052924-7 **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 7946/2018 Alterada p/ Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.364,07, Triênio 55% (Lei 1608/90) R\$ 750,24 total de R\$ 2.114,31 integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 18/10/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/008/101701/2018** - MÔNICA WEBER MARTINS, Farmacêutico - Bioquímico, classe "A", matrícula nº 297.306-3, ID nº 3094427-9. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei nº 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62. Triênio 55% (Lei 1608/90) R\$ 916,10 total de R\$ 2.581,72 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 26/03/2021.

**PROCESSO Nº SEI-080001/000359/2021** - NELI ROSA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 287.940-1, ID nº 3065034-8. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei nº 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 602,74. Triênio 55% (Lei 1608/90) R\$ 335,36 total de R\$ 945,10 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/008/102310/2018** - ROSITA AMARO MONTEIRO BORGES, Assistente Social, classe "A", matrícula nº 812.937-1, ID nº 554272-3. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei nº 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.664,01. Triênio 45% (Lei 1608/90) R\$ 748,81 total de R\$ 2.412,82 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 12/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/015/1721/2019** - VALDINÉIA MORAES GONÇALVES, Auxiliar de Enfermagem, classe "A-XII", matrícula nº 803.481-1, ID nº 3127194-4. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 7946/2018 - Alterada p/ Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.046,57. Triênio 50% (Lei 1608/90) R\$ 523,29 total de R\$ 1.569,86 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/003/2068/2013** - EDINALVA MARIA PEREIRA DA SILVA FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 259.626-0, ID. nº 3181096-9. **FIXADOS** os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 670,73; Média Apurada - R\$ 940,79, proporcionalidade de 10.355/10.950 (dias), subtotal R\$ 634,29 no total de R\$ 724,00, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26/12/2014, ao tempo de contribuição. (Salário Mínimo Nacional Decreto nº 8.166/2012) R\$ 724,00.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/008/4202/2016** - JOSE GOMES FREIRES, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "C", matrícula nº 285.646-6, ID. nº 3097237-0. **FIXADOS** os proventos do servidor pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 898,36; Média Apurada - R\$ 1.197,49, na razão proporcional de 11.680/12.775 (dias), Subtotal R\$ 821,36, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24/04/2019, ao tempo de contribuição. (Salário Mínimo Regional Decreto nº 7.898/2018) total R\$ 1.193,36.

**PROCESSO Nº SEI-080001/006054/2020** - NICEA CONCEIÇÃO FERNANDES BRAGA Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 814130-1, ID. nº 3131498-8, **FIXADOS** os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 884,14; Média Apurada - R\$ 1.472,25, na proporcionalidade 9.385/10.950 (dias), subtotal R\$ 757,58, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09/09/2020 ao tempo de contribuição. (Parcela Única -Piso Mínimo Regional - Lei nº 7.898/2018) Total R\$ 1.193,36.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/609444/1991** - GERALDO ARTHUR GUSMÃO RODRIGUES, Médico, classe "A", matrícula nº 61.107-9, ID nº 5380634. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 18.839/92) atribuído ao cargo Cr\$ 1.740.826,25. Grat. Insalubridade (Art. 37 inc. I Lei 720/83 c/redação da Lei 811/84 calculada c/art. 29 da Lei 1531 de 21/09/89) Cr\$ 258.532,20. Subtotal Cr\$ 1.999,3. Triênio 60% (Lei 1608/90) Cr\$ 1.044.495,75 total de Cr\$ 3.043.854,20, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 214 inc. II E art. 219 Inc. I al. "a", do Decreto 2479, a partir de 20/10/1992.

Id: 2437946

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
 DE 07/11/2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-08/008/102004/2018** - JORGE DE SOUZA COELHO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A", matrícula nº 260.149-0, ID. nº 3148643-4. **RETIFICANDO-SE** o despacho de 28/07/2022, publicado no D.O. de 03/08/2022, ficam fixados os proventos mensais, pela média remuneratória, conforme § 3 do Art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC, nº 41/2003) c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/84, assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 1.070,76 - Média Apurada - R\$ 1.121,31, Proporcionalidade em 12.511/12.775. Subtotal R\$ 1.048,63. (Piso Regional Lei 7.898/2018), Total R\$ 1.193,36, a partir de 04/03/2020.

Id: 2437947

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
 DE 07/11/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080001/021888/2021** - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Médico classe "A-XII", matrícula nº 176098-2, ID nº 3140023-0. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62 Triênio (Lei 1608/1990) 60% R\$ 999,38, no total de R\$ 2.665,00, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia 12/03/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/008/39/2016** - MARIA MARCIA DA SILVA SANTOS, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos classe, "A-XII", matrícula nº 802454-9, ID nº 3102678-8, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.877,00 Triênio (Lei 1608/1990) 60% R\$ 1.126,20, no total de R\$ 3.003,20, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia.

Id: 2437948

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
 DE 25.10.2022**

**\*PROCESSO Nº SEI-080001/006119/2022 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 432/22, para aquisição do medicamento BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML (item 01), em favor da empresa RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 5.226,90 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93. Restou Fracassado o item 02.  
 \*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/10/2022.

Id: 2437950

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
 DE 26.10.2022**

**\*PROCESSO Nº SEI-080017/004134/2020** - Por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o Edital, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 391/2022, para a aquisição de sonda uretral (calibres 12 e 14), de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência, em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA., referente ao item 01, no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), e ao item 02, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), perfazendo a licitação valor de R\$ 317.300,00 (trezentos e dezessete mil e trezentos reais), com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 \*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/10/2022.

Id: 2437949

**ANEXO ÚNICO  
 MATRIZ CURRICULAR  
 ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO INDÍGENA**

ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO INDÍGENA								
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE  
 DE 18.10.2022**

**ATO DE 11.01.2022** - MONICA MARIA MARTINS AGUIAR, Médica, Classe A, matr.08/106.330-7, Id Funcional nº 21073643 - **FICA REVOGADA** a aposentadoria por invalidez, da servidora, juntamente com a fixação dos proventos, com validade de 11.04.2007, publicada no DO de 28.03.2008 e a refiação dos proventos, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no D.O. de 17.08.2012, em atenção a orientação em atenção ao despacho do Superintendente da SPMSO, em 11.11.2021, despacho de 15.12.2021, concluindo que a patologia motivadora da aposentadoria não permanece, podendo o servidor exercer atividade laborativa, ficando sem efeito o benefício a partir da publicação. Proc. SEI nº E-08/221.187/2007.

Id: 2437564

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR  
 DE 08/11/2022**

**PORTARIA/FS/DE Nº 1374/2022 - EXONERA**, a pedido, **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA SOARES**, Id Funcional nº 5134948-5, a contar de 07/11/2022, do cargo de livre provimento de DIRETOR GERAL, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Mare, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/016219/2022.

Id: 2438083

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR  
 DE 09/11/2022**

**PORTARIA/FS/DE Nº 1375/2022 - EXONERA - FARLON PEREIRA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 5127122-2, a contar de 07/11/2022, do cargo de livre provimento de DIRETOR ASSISTENCIAL, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande II, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/016219/2022.

Id: 2438084

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
 DE 08/11/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080007/003721/2022 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 201/2022, cujo objeto é a contratação de serviços médicos em cirurgia bariátrica, em favor da empresa LYTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (20.161.038/0001-53), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 9.267.693,60 (nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e noventa e três reais e sessenta centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 42362187).

Id: 2437870

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
 DE 08/11/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080007/003199/2022 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 156/2022, cujo objeto é a aquisição de PÁ DE DEA utilizados nos desfibriladores das ambulâncias e motolâncias, no valor total de R\$ 3.299.200,00 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais), em favor das empresas: EP SUPRIMENTOS EIRELI (34.144.836/0001-81), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 1.726.200,00 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil e duzentos reais); INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (01.985.366/0003-91), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 1.573.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e três mil reais). Autorização da homologação (doc. SEI 42372749).

Id: 2437932

## Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6131 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALTERA A MATRIZ DO ANEXO VII DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5812, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE FIXA DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-03/029/003760/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir no Anexo VII, da Resolução SEEDUC nº 5812, de 27 de dezembro de 2019, a matriz curricular denominada ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO INDÍGENA, pela matriz curricular ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO INDÍGENA, na forma do Anexo Único da presente Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos os demais dispositivos da Resolução SEEDUC nº 5812, de 27 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022

**ALEXANDRE VALLE**  
 Secretário de Estado de Educação